



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Folha nº 34
Processo nº 023-12023
Rubrica:

OFÍCIO Nº 017/2023-CPL/PMC

Carolina/MA, 10 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
DIEGO FARIA ANDRAUS
Procurador Geral Adjunto do Município
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Assunto: Análise e Parecer da Inexigibilidade de Licitação

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 014/2023-PMC**, cujo objeto é a contratação de **JOSÉ HENRIQUE BARBOSA ALMEIDA**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico de José Henrique Vaqueiro**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, para **análise e parecer**.

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **Homologação**, em obediência ao artigo 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”

[...]

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;”

Respeitosamente,


AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação